

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022

Processo Administrativo Nº 2022-GRH-074895

### RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO III

Trata-se de resposta ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) apresentado(s) quanto à interpretação do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022** do SEMASA de Itajaí (SC), que tem como objeto a **Contratação de software como serviço (SaaS) de departamento de pessoal e de gestão de pessoas, incluindo ativação, implantação, treinamento, operação assistida, suporte técnico e customização, conforme condições e requisitos estabelecidos neste documento e seus anexos pelo prazo de 48 meses.**

Referido pedido foi encaminhado via correspondência eletrônica em 18 de novembro de 2022, sendo tempestivo, já que cumpriu o prazo exigido pelo artigo 23, *caput*, do Decreto 10.024/2019. Deste modo, esclarece-se:

#### QUESTIONAMENTOS:

Pergunta 1: no item 11 do edital etapa D - Configuração. Considerando o exposto no Item Importação das fichas cadastral e financeira dos colaboradores a partir da base legada de dados e início dos testes operacionais dos módulos.

Considerando que a exportação dos dados será realizado pela SEMASA. A importação será conforme leiaute da contratante para início do processo.

Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA: A responsabilidade pela importação é da empresa contratante.**

Pergunta 2: no item 7 Requisitos dos Macroprocessos, item 7.1ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO item 42 Considerando o exposto Permitir calcular rescisão para o mês seguinte sem interferência no mês atual.

**RESPOSTA: Sim.**

Disponibilize na *internet* para conhecimentos dos interessados.

Itajaí (SC), 18 de novembro de 2022.

**Rosmeire Coelho Pontes**  
Pregoeira  
(Portaria nº 026/2022)

**Larissa Vieira Cascaes dos Santos**  
Gerente de Recursos Humanos